

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

sumário

- a tabela
- a sessão em retrospectiva
- os pontos da agenda

anexos

- *composição do CSMP*
- *composição da secção disciplinar*
- *movimento de magistrados*

Ano II Número 15



A TABELA

A tabela previamente distribuída, para a sessão do Plenário do p. p. dia 17 de Setembro, integrava apenas nove pontos a que, entretanto, foram aditados mais dois.

Dado que com a entrada dos novos membros eleitos pela Assembleia da República se operou uma recomposição do CSMP, muitos dos pontos provindos de sessões anteriores não puderam ser inscritos na agenda.

A **ordem de trabalhos** compreendia, para além do habitual período de antes da ordem do dia, a apreciação de seis processos de inspecção aos serviços prestados por 7 magistrados (3 procuradores da República e 4 delegados do procurador da República); a constituição da Secção Disciplinar; o movimento de magistrados; a decisão sobre o pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, de um magistrado para a presidência da Comissão Instaladora da Inspeção-Geral do Ambiente e, por último, a autorização de um pedido de aposentação.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

A sessão, que não contou com a presença do Prof. Germano Marques da Silva, foi a primeira realizada com a participação dos membros eleitos, em 31 de Julho de 1997, pela Assembleia da República: Dr. *António José Sanches Esteves*, Dr. *Nuno Morais Sarmiento*, Dr. *António Rocha Dias de Andrade*, Dr.

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva e Dr. *José Dias dos Santos Pais*.

Dos pontos inscritos na tabela apenas foram **adiados** três e todos eles relativos a outros tantos processos de inspecção.

PONTOS DA AGENDA

Após as saudações de boas-vindas aos novos membros eleitos pela Assembleia da República e do apreço - que se deixou exarado- pelo empenho e trabalho desenvolvido pelos ex-membros agora substituídos, entrou-se no habitual período de antes da ordem do dia.

Findo aquele período, o Conselheiro Procurador-Geral da República fez uma **exposição acerca do estado actual do Ministério Público** em que, para além de matéria relativa à gestão de quadros, abordou tal tema sobre três aspectos: o da *organização*; o do *processo penal* e, por último, o aspecto das *articulações que importa estabelecer entre os vários subsistemas*.

Nos 3 **processos de inspecção** analisados e abrangendo quatro magistrados, foram atribuídas três classificações de Bom com Distinção (a 3 delegados do procurador da República) e uma de Muito Bom (esta respeitante a uma procuradora da República).

Foi **autorizado** o pedido de nomeação, em comissão de serviço, de um magistrado para presidir à Comissão Instaladora da Inspeção-Geral do Ambiente.

Igualmente **autorizado** foi o pedido de aposentação apresentado por um procurador-geral adjunto.

Foi, ainda, deliberado que as sessões do CSMP, como aliás já vem sucedendo há algum tempo, continuarão a realizar-se às quartas-feiras.

As **próximas duas sessões** ficaram marcadas para as datas seguintes: a primeira, para os dias **29 e 30 de Outubro** e destinada não só à apreciação de processos pendentes como ao debate de temas gerais; e a segunda, para o dia **26 de Novembro**.

Quanto aos assuntos de carácter geral a serem tratados naquela primeira sessão, ficou assente que se aguardará, até 15 de Outubro, pela indicação dos temas que os membros do CSMP reputeem deverem ser inscritos na agenda.

A propósito da temática de ausências ao serviço de **Magistradas**, fundadas em licença de parto, foi distribuído ao Conselho um documento subscrito pela Prof.^a Doutora Teresa Pizarro Beleza o qual será objecto de reflexão e debate numa das próximas sessões.

Procedeu-se, ainda, à **composição da Secção Disciplinar** mediante a eleição dos representantes da Assembleia da República e a rotação, quanto aos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

outros membros, decorrente do transcurso de metade do mandato do Conselho.

O último ponto da sessão respeitava ao **movimento de magistrados**, o qual foi aprovado nos termos que constam do anexo.

Prevê-se a realização de novo movimento no mês de Janeiro de próximo ano.

Recorda-se que todos os magistrados interessados em serem movimentados devem, oportunamente, apresentar o respectivo requerimento a menos que as suas pretensões estejam já vertidas em

requerimento anterior, caso em que o mesmo se mantém válido desde que não substituído ou retirado.

Oportunamente, e em concertação com o Centro de Estudos Judiciários, serão comunicadas aos **Delegados do Procuradores da República em regime de estágio** as vagas de comarcas de ingresso - e que, em princípio, corresponderão a um número de 25 - onde, a partir do referido mês de Janeiro, poderão, se assim o desejarem, continuar o seu estágio de pré-afecção.

Anexos: *Composição do Conselho Superior do Ministério Público (Plenário e Secção Disciplinar) e Movimento de magistrados (com breves notas justificativas).*

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO (Plenário)

PRESIDENTE

Procurador-Geral da República, Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues

VOGAIS

Membros eleitos pela Assembleia da República

Dr. António José Sanches Esteves
Dr. Nuno Morais Sarmiento
Dr. António Rocha Dias de Andrade
Dr. Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
Dr. José Dias dos Santos Pais

Membros designados pelo Ministro da Justiça

Prof. Doutora Maria Teresa Couceiro Pizarro Beleza
Prof. Doutor Germano Marques da Silva

Procuradores-Gerais Adjuntos nos Distritos Judiciais

Dr. João Dias Borges
Dr. Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor
Dr. Francisco Xavier de Melo de Sampaio
Dr. Daniel Viegas Sanches

Procurador-Geral Adjunto

Dr. José Augusto Sacadura Garcia Marques

Procuradores da República

Dr. António Rui de Sousa Castanheira
Dr. Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos

Delegados do Procurador da República

Dr. Luís António da Cunha Sotto Mayor Felgueiras
Dr. Alcides Manuel Rodrigues
Dr. Fernando José Rosa Simões
Dr. Carlos José de Sousa Mendes

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COMPOSIÇÃO
(Secção Disciplinar)**

PRESIDENTE

Procurador-Geral da República, Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues

VOGAIS

Membros eleitos pela Assembleia da República

Dr. António José Sanches Esteves
Dr. Nuno Morais Sarmiento
Dr. António Rocha Dias de Andrade

Membro designado pelo Ministro da Justiça

Prof. Doutor Germano Marques da Silva

Procuradores-Gerais Adjuntos nos Distritos Judiciais

Dr. João Dias Borges
Dr. Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor

Procurador-Geral Adjunto

Dr. José Augusto Sacadura Garcia Marques

Procurador da República

Dr. Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos

Delegados do Procurador da República

Dr. Alcides Manuel Rodrigues
Dr. Carlos José de Sousa Mendes

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MOVIMENTO APROVADO EM 17-09-97

BREVES NOTAS JUSTIFICATIVAS

1. Com este movimento ficam preenchidos os três lugares vagos de procurador-geral adjunto: Tribunal Central Administrativo, Secção do Contencioso Administrativo e Secção de Contencioso Tributário (2) e Auditoria (1).
2. Este preenchimento determinou duas promoções a procurador-geral adjunto, que consideraram o disposto nos artigos 94.º, n.º 3 e 95.º da LOMP, com a seguinte ordem, na esteira de movimentos anteriores: (MB), ... MB, MB,...(BD).
3. Os Lics. **António Manuel de Assunção Pereira** e **Maria Manuela Flores Ferreira** exercerão as funções de procurador-geral adjunto, respectivamente, na Secção de Contencioso Tributário e Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo, previstas no art.º 70.º, n.º 1, b) do Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 229/96, de 29 de Novembro.
4. As transferências de procuradores da República obedecem ao disposto nos artigos 109.º e 110.º, ambos da LOMP.
5. Os Lics. **Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Gago** (155) e **Natália Fernanda Correia de Lima e Silva** (157) preferiram na sua colocação no Círculo Judicial de Lisboa, em razão da sua superior classificação como delegado do procurador da República, aos Licenciados **Luís Carlos Ferreira Varela** (100) e **Maria do Carmo Tavares Peralta Couto dos Santos** (149).
6. Nas promoções a procurador da República, atendeu-se ao que estabelecem os artigos 94.º, 95.º e 96.º da LOMP, com a ordem que se enuncia, na linha de movimentos anteriores: (MB)... A, MB, BD, A, MB, MB, A, MB, BD, ...(A)
7. Em face do disposto no artigo 95.º, 4 da LOMP, a imputação das promoções das Lic^{as}. **Leonor Maria da Conceição Rodrigues** (57) e **Liliana Maria do Estanque Viegas Calçada** (60) faz-se a título de mérito.
8. Os Lics. **Aristides Cunha Bouça de Castro** (26) e **António Ferreira Gonçalves** (27) foram promovidos por haverem retirado a renúncia e ter decorrido o prazo legal da inabilitação anterior.
9. Com estas promoções efectiva-se a renúncia dos Lics. **Olga Maria das Dores Coimbra** (48) e de **José Mourato de Carvalho** (58).
10. As transferências de delegados do procurador da República, consideraram as pretensões dos Magistrados, vertidas em requerimento, segundo o dispositivo do artigo 110.º da LOMP.
11. A Lic^a. **Isabel Maria Coelho Ribeiro de Matos** (289) preteriu, na sua colocação como delegada do procurador da República, auxiliar, na comarca de Coimbra, a Lic^a. **Maria Clara Ferreira da Silva Oliveira Lucas** (154) em razão da sua superior classificação de serviço.
12. Os Lics. **João Manuel Baptista Romão** (340) e **Maria José Guimarães Pereira Eleutério Silva** (351) preferiram ao Lic. **Manuel José Costa Araújo** (299) por estarem melhor classificados, na colocação na comarca de Maia.
13. O Lic. **Álvaro Artur dos Santos Simões** (402) preferiu, na sua colocação como delegado do procurador da República na comarca de Montemor-o-Velho, à Lic^a. **Ángela Maria Batista Monteiro da Mata Pinto Bronze** (387), por ter uma classificação de serviço superior.
14. O Lic. **José Joaquim Aires** (649) pretere, na sua colocação na comarca do Montijo, o Lic. **Gabriel Rodrigues** (166), em face do disposto no artigo 109.º, n.º 2 da LOMP, dada a colocação deste, a seu pedido, na comarca de Lisboa, em 15 de Janeiro de 1997.
15. Os Lics. **Rui Manuel Pires de Almeida** (626) e **Maria João Figueira Ramos** (657) foram colocados nas comarcas de Cantanhede e Pombal, respectivamente, em razão da sua superior classificação quanto aos outros Magistrados que as pretendiam.
16. Os Destacamentos, a que se procedeu, devem-se à necessidade de em continuação aos já existentes, preencher, por razões imperiosas de serviço, as vagas que se verificaram.
17. Cessam o destacamento as Lic^{as}. **Lígia Maria Preto Bartolomeu** (688) e **Teresa Paula Marques Rainho** (697), respectivamente, nas Comarcas de Estarreja e Santa Maria da Feira, regressando às Comarcas de origem e de que, também respectivamente, são titulares: Santa Maria da Feira e Porto.
18. Dada a instalação do Tribunal Central Administrativo, a partir de 15 de Setembro corrente, propõe-se que as nomeações ora efectuadas produzam efeitos a contar daquela data, por urgente conveniência de serviço.
19. No próximo movimento de Magistrados efectivar-se-ão todos os Magistrados na situação de auxiliar, nos termos do disposto no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 374-A /79, de 10 de Setembro.
20. Não foram preenchidas, por um lado, por não terem sido requeridas, por outro, para não desertificar os quadros das Regiões Autónomas, as seguintes Comarcas:
Acesso final - Barcelos, Funchal (2), Matosinhos, Olhão, auxiliar, Paços de Ferreira e Portimão, auxiliar.
1º Acesso - Felgueiras, Lagos e Marco de Canaveses.
Destacamentos - Peniche.
21. No aviso do próximo movimento publicitar-se-ão estas vagas.
22. Dado o amplo número de vagas existente pareceria aconselhável uma concertação com o Centro de Estudos Judiciários no sentido de parte dos delegados em regime de pré-afectação poder continuar o seu estágio nas Comarcas de ingresso, de maior movimento e tendo em atenção a quadrícula dos Círculos, a partir de Janeiro do Próximo ano, ainda que em regime de formação.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MOVIMENTO APROVADO EM 17-09-97

N.º	NOME	SITUAÇÃO ACTUAL	COLOCAÇÃO	VAGA	DISPOSIÇÕES LEGAIS
PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS - TRANSFERÊNCIAS					
99	ANTÓNIO MANUEL DE ASSUNÇÃO PEREIRA	TRIB. TRIBUT. 2ª INST. DE LISBOA	TRIB. CENTRAL ADM. - 2ª SEC. (CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO)	AVISO	ART.º 24º, AL. A), E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
119	FRANCISCO MARTINS GUERRA	LISBOA, SEDE, AUX.	TRIB. CENTRAL ADM. - 2ª SEC. (CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO)	AVISO	ART.º 24º, AL. A), E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS - PROMOÇÕES					
35	MARIA MANUELA FLORES FERREIRA	LISBOA, CÍRC., A EXERCER FUNÇÕES EM COM. SERVIÇO DOCENTE NO CEJ	TRIB. CENTRAL ADMN - 1ª SEC. (SECÇÃO CONT. ADMINISTRATIVO)	AVISO	ART.º 24º, AL. A), 94º, Nº 3, 95º, Nº 2 E 3 DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
36	JORGE MANUEL FERREIRA DA CRUZ LEAL	TORRES VEDRAS	PROMOVIDO A PGA COM A CATEGORIA DE AUDITOR JURÍDICO	102	ART.º 24º, AL. A), 94º, Nº 3, 95º, Nº 2 E 3 DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
PROCURADORES DA REPÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS					
38	MARIA PAULA CORVEIRA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	T.A.C., LISBOA	LISBOA, SEDE, AUX.	119	ARTº 24º, AL. A) E 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
43	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO VEIGA	S.T.A.	TRIB. CENTRAL ADMN - 1ª SEC. (SECÇÃO CONT. ADMINISTRATIVO)	AVISO	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
49	ALBERTO AUGUSTO ANDRADE DE OLIVEIRA	S.T.A., EM COMISSÃO DE SERVIÇO NA I.G.A.I.	TRIB. CENTRAL ADMN - SEC. CONT. ADMN. CONTINUANDO NA REF COMISSÃO DE SERVIÇO	AVISO	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
51	JOSÉ MANUEL DE CARVALHO NEVES LEITÃO	TRIB. TRIBUT. DE 2ª INST. DE LISBOA, AUX.	TRIB. CENTRAL ADMN. - 1ª SEC. (CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO)	AVISO	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
63	NUNO AUGUSTO AIRES	S.T.A., AUX.	TRIB. CENTRAL ADMN. - 1ª SEC. (CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO), AUX.	IMP. 49	ARTº 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
67	FERNANDO DA SILVA CARNEIRO	T.A.C., LISBOA, AUX.	TRIB. CENTRAL ADMN - 1ª SEC. (CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO).	AVISO	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
70	PAULA MARIA GUERRA HONÓRIO	S.T.A., AUX.	S.T.A.	43	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
81	JOSÉ VICENTE GOMES DE ALMEIDA	T.A.C., LISBOA, EM COMISSÃO DE SERVIÇO NA I.G.A.I.	S.T.A. (CONTINUANDO NA REFERIDA COMISSÃO DE SERVIÇO)	49	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
93	MARIA TERESA FERREIRA DE ALMEIDA MILHANO	TRIB. TRIBUT. DE 2ª INST. DE LISBOA	TRIB. CENTRAL ADMN. - 1ª SEC. (CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO) AUX.	AVISO	ARTº 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
129	JOAQUIM BERNARDO CORTE	LISBOA, CÍRCULO	TAC, LISBOA, AUX.	189	ARTº 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
155	CARLOS MANUEL MORGADINHO GAGO CARAPETO	LISBOA, CÍRCULO, AUX., EM COM. SERV. COMO DIRECTOR GERAL ADJUNTO PJ	LISBOA, CÍRCULO, CONTINUANDO NA REFERIDA COMISSÃO DE SERVIÇO	35	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
157	NATÁLIA FERNANDA PEREIRA DE LIMA E SILVA	LISBOA, CÍRCULO, AUX.	LISBOA, CÍRCULO	129	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
164	JOSÉ CARLOS LOPES	TRIB. TRIBUT. DE 1ª INST. DE LISBOA, AUX.	TAC, LISBOA	81	ARTº 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
164	JOSÉ CARLOS LOPES	TAC, LISBOA	T. TRIB. 1ª INST. LISBOA, AUX. (SEM ABRIR VAGA NO LUGAR DE ORIGEM)		ARTº 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MOVIMENTO APROVADO EM 17-09-97

N.º	NOME	SITUAÇÃO ACTUAL	COLOCAÇÃO	VAGA	DISPOSIÇÕES LEGAIS
183	MARIA ANTÓNIA SILVA GOMES DE ALMEIDA SOARES	TAC, LISBOA, AUX.	TAC, LISBOA	38	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
189	AIRES DE SOUSA LOUREIRO	TAC, LISBOA, AUX.	S.T.A., AUX.	63	ART.º 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
192	MARIA ADELINA DE SEABRA RANGEL E ANDRADE LOPES MARTINS	ALMADA	T.A.C., LISBOA, AUX.	67	ART.º 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
198	MARIA RAQUEL POÇAS VICENTE DA ROSA	BEJA, AUX.	T.A.C., LISBOA, AUX.	164	ART.º 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
199	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	CHAVES	TORRES VEDRAS, AUX.	IMP. 201	ART.º 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
200	JASHAVANTILAL HIRGEE	PORTIMÃO, AUX.	LISBOA CÍRCULO, AUX.	155	ART.º 24º, AL. A), 109º E 112º DA LEI 47/86, DE 15/10
201	ORLANDO SOARES ROMANO	EM COM. SERV. COMO DIRECTOR GERAL ADJUNTO PJ	TORRES VEDRAS, CONTINUANDO NA REF. COMISSÃO DE SERVIÇO	36	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI 47/86, DE 15/10
PROCURADORES DA REPÚBLICA - PROMOÇÕES					
26	ARISTIDES CUNHA BOUÇA DE CASTRO	AVEIRO/ÍLHAVOA)	BEJA, AUX.	198	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
27	ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES	COIMBRA	T.A.C., LISBOA, AUX.	183	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
49	MARIA EMÍLIA DE JESUS DIAS DUARTE RODRIGUES	MATOSINHOS	CHAVES	199	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
50	MARIA HELENA CAIXEIRO LAVADO CARDOSO DE ALMEIDA	SINTRA	ALMADA	192	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
55	FRANCISCO JOSÉ PINTO DOS SANTOS	EM COM. SERVIÇO NO TERRITÓRIO MACAU	PROMOVIDO, CONTINUANDO NA REFERIDA COMISSÃO DE SERVIÇO		ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
56	ANTÓNIO JOAQUIM MOREIRA	LISBOA, EM COMISSÃO DE SERVIÇO NO GDIJ	PROMOVIDO, CONTINUANDO NA REF. COMISSÃO DE SERVIÇO		ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
57	LEONOR MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ RODRIGUES	LISBOA	LISBOA, CÍRCULO, AUX.	157	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
59	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DUARTE	SINTRA	S.T.A., AUX.	70	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
60	LILIANA MARIA DO ESTANQUE VIEGAS CALÇADA	FARO	PORTIMÃO, AUX.	200	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS					
48	OLGA MARIA DAS DORES COIMBRA	MONTEMOR-O-VELHO	COIMBRA	27	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
149	AMILCAR AUGUSTO MARTINS	OLHÃO DA RESTAURAÇÃO	FARO	60	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
207	ANTÓNIOJOAQUIM REBELO DOS REIS LAMEGO	EM COM. SERVIÇO NO TERRITÓRIO MACAU	SINTRA B)	50	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
214	FERNANDO ROSA DAS NEVES	SANTARÉM	PONTA DELGADA	718	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
215	ANA PAULA MORAIS DO AMARAL FRANCO	LISBOA, AUX.	LISBOA	57	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
277	CARLOS MANUEL DE SOUSA PEREIRA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	SÃO JOÃO DA MADEIRA	370	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
289	ISABEL MARIA COELHO RIBEIRO DE MATOS	AVEIRO	COIMBRA, AUX.	AVISO	ART.º 24º, AL. A) 109º E 112º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MOVIMENTO APROVADO EM 17-09-97

N.º	NOME	SITUAÇÃO ACTUAL	COLOCAÇÃO	VAGA	DISPOSIÇÕES LEGAIS
331	MANUEL FERNANDO MOREIRA DE ALMEIDA	CAMINHA	PONTE DE LIMA	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
334	FRANCISCO MANUEL MATEUS DA SILVA PERDIGÃO	PENICHE	SANTARÉM	214	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
340	JOÃO MANUEL BATISTA ROMÃO	MAIA, AUX.	MAIA	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
351	MARIA JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA ELEUTÉRIO SILVA	PORTO	MAIA	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
370	ANTÓNIO MANUEL PATRÍCIO RUELA RIBEIRO	SÃO JOÃO DA MADEIRA /ESTARREJA A)	ESTARREJA	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
382	FERNANDA DA CUNHA BORLIDO DA FONTE	BARCELOS	VIANA DO CASTELO	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
402	ÁLVARO ARTUR DOS SANTOS SIMÕES	POMBAL	MONTEMOR-O-VELHO	48	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
431	TERESA CRISTINA DOS REIS CAVALHEIRO	CELORICO DE BASTO	FAFE	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
437	ANTÓNIO MANUEL PESSANHA MARCANTE	LAGOS	PORTIMÃO	674	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
490	JOAQUIM BAPTISTA DE FIGUEIREDO RIBEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA / AVEIRO A)	AVEIRO	26	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
522	ORLANDO DE JESUS CABANAS FIGUEIRA	VILA FRANCA DE XIRA/SINTRA A)	SINTRA	59	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
524	LÍDIA ESMERALDA NEVES NOBRE HIPÓLITO	LISBOA, AUX.	LISBOA	56	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
541	EDITE MARIA PONTE DA LUZ MARTINS DE SOUSA	BARCELOS	AVEIRO	289	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
542	ÂNGELA MARIA DA SILVA NETO	VALENÇA	CAMINHA	331	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
568	ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO CHÍCHARO	SANTARÉM	PONTA DELGADA, AUX.	722	ART.º 24º, AL. A) 109º E 112º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
591	FERNANDO MANUEL CALADO LOPES	ALENQUER/PENICHE A)	PENICHE	334	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
602	MARIA JOÃO BENTO DE ALMEIDA	PORTO	LISBOA, AUX. B)	215	ART.º 24º, AL. A) 109º E 112º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
608	MARIA AUGUSTA FERREIRA SOARES	VILA NOVA DE GAIA/ESPOSENDE A)	ESPOSENDE	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
610	JOSÉ JOÃO LOPES	FRONTEIRA/VILA FRANCA DE XIRA A)	VILA FRANCA DE XIRA	522	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
615	ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	OLHÃO DA RESTAURAÇÃO, AUX.	OLHÃO DA RESTAURAÇÃO	149	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
618	ÁLVARO MIGUEL BESSA RIBEIRO BENTO	BAIÃO/LISBOA A)	LISBOA, AUX.	524	ART.º 24º, AL. A) 109º E 112º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
619	ROSA MARIA ALVES MARTINHO ROCHA	CUBA/LISBOA A)	LISBOA, AUX.	618	ART.º 24º, AL. A) 109º E 112º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
624	ELSA MARIA RAIMUNDO DIAS LOPES DA SILVA PERDIGÃO	CADAVAL/NAZARÉ A)	SANTARÉM	568	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
626	RUI MANUEL PIRES DE ALMEIDA	FUNCHAL	CANTANHEDE	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
649	JOSÉ JOAQUIM AIRES	ALBUFEIRA/SEXAL A)	MONTIJO	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
654	JOÃO JOSÉ DE CAMPOS ROMÃO NUNES DA CRUZ	IDANHA-A-NOVA	SANTA MARIA DA FEIRA	490	ART.º 24º, AL. A) E 109º DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
657	MARIA JOÃO FIGUEIRA RAMOS	FUNCHAL	POMBAL	402	ART.º 24º, AL. A) 109º LEI 47/86

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MOVIMENTO APROVADO EM 17-09-97

N.º	NOME	SITUAÇÃO ACTUAL	COLOCAÇÃO	VAGA	DISPOSIÇÕES LEGAIS
662	HELENA MARIA DE CARVALHO MARTINS LEITÃO	TABUAÇO/CADAVAL A)	RIO MAIOR	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
672	ELISABETE CASCAIS SCHANDERL	PORTO/SANTO TIRSO A)	MATOSINHOS B)	49	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
674	PAULO JOAQUIM DA MOTA OSÓRIO DÁ MESQUITA	PORTIMÃO/VILA FRANCA DE XIRA A)	ALENQUER B)	591	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
681	JOÃO CONDE CORREIA DOS SANTOS	ALVALÁZERE	MATOSINHOS	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
699	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES BARBOSA LIMA	SABROSA / PONTE DE LIMA A)	VALENÇA	542	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
718	MANUEL FRANCISCO MORGADO DIAS	PONTA DELGADA	LISBOA, AUX.	619	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º LEI Nº 47/86, DE 15/10
724	MARIA DO ROSÁRIO HUMANES PIRES	FUNCHAL	LISBOA, AUX.		ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º LEI Nº 47/86, DE 15/10
727	MARIA DE FÁTIMA APARÍCIO DELGADO	PORTIMÃO, AUX.	MONTEMOR-O-NOVO	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
728	FLORBELA REIS FERNANDES DE ALMEIDA	SABUGAL/PENAMACOR A)	IDANHA-A-NOVA	654	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
746	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA BRAGA	MEDA/AMARES A)	BARCELOS	382	ART.º 24º, AL. A) E 109º ° DA LEI Nº 47/86, DE 15/10
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA DESTACADOS COMO AUXILIARES - TRANSFERÊNCIAS					
761	JOSÉ PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA	PORTO, AUX.	FUNCHAL, AUX.		
764	MARIA TERESA PEREIRA ROBERTO	PAÇOS DE FERREIRA, AUX.	NAZARÉ, AUX.		
765	MARIA MANUELA CARIDE GREGÓRIO FIGUEIRA	RIBEIRA GRANDE AUX.	OLIVEIRA DE AZEMÉIS, AUX.		
767	LINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES DA TORRE	CINFÃES, AUX.	VILA REAL, AUX.		
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA - DESTACAMENTOS					
207	ANTÓNIO JOAQUIM REBELO DOS REIS LAMEGO	SINTRA	CASCAIS		
578	MANUEL FERREIRA ANTUNES	LISBOA, AUX.	SINTRA		
597	JOSÉ ANTÓNIO DUARTE ABRANTES	CELORICO DA BEIRA	ÍLHAVO		
602	MARIA JOÃO BENTO DE ALMEIDA	LISBOA, AUX.	SINTRA		
672	ELISABETE CASCAISSCHANDERL	MATOSINHOS	SANTO TIRSO		
674	PAULO JOAQUIM DA MOTA OSÓRIO DÁ MESQUITA	ALENQUER	VILA FRANCA DE XIRA		
688	LÍGIA MARIA PRETO BARTOLOMEU B)	SANTA MARIA N DA FEIRA/ESTARREJA A)	SANTA MARIA DA FEIRA		
697	TERESA PAULA MARQUES RAÍNHO B)	PORTO/SANTA MARIA DA FEIRA A)	PORTO		
702	CARLOS ALBERTO CASIMIRO NUNES	RESENDE/LISBOA A)	SEIXAL		
714	ÂNGELA DE FÁTIMA SEQUEIRA FARINHO	MIRANDA DO DOURO /ALCÁCER DO SAL A)	LISBOA		
722	MARIA DE LOURDES CARVALHO FERNANDES	PONTA DELGADA	LISBOA		

A) Local onde se encontra destacado

B) Consultar mapa dos destacamentos

